

**DECRETO Nº 8.517/20 DE 06/02/2020.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), às seguintes dotações:

**ÓRGÃO:** 08– SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO  
**UNIDADE:** 24- SUBSECRETARIA SERV URBANISMO E PRODUÇÃO DE MATERIAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.020– Aquisição de Terrenos e Edificações  
**Elementos de despesa:** 171 - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000.0000000– Aplicações Diretas.....R\$ 112.500,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será subtraído R\$ 112.500,00 do superávit financeiro do exercício anterior recursos próprios.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 06 de fevereiro de 2020.

  
**Sílvio Alexandre Zancanaro**  
Prefeito Municipal